TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro ((0274705-37.2022.4.05.0000) e nº de classe ((PRC229338-AL (@))

Extrato do Autor: ANA ZAHIRA BASSIT

Extrato do Autor : ANA Z	AHIRA BASSIT	
Demonstrativo de Cálco PRC229338	ulos	
Valor Original	96.396,04	
Valor Custa	0,00	
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	kecução
Valor Principal	23.261,76	
Juros	73.134,28	
Valor SELIC	0,00	
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
Valor PSS	2.781,30]
Data Cálculo	31/12/2019]
Data Autuação	31/03/2022	
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	1
Índice de Atualização	1,1540011056	, , ,
	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	4,836059 %	
Valor Principal Atualz.	26.844,09	
Juros Atualz.	84.397,03	= Valor Juros x Ind. de Atualização
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	3.589,99	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Atualz	3.312,00	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Compensação de Mora	1.298,19	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (Vlr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora
Atualização (VIr.Inscrito)	•	- ' '
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Indice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal	28.443,21	
Juros	89.424,64	
Valor SELIC	0,00]]
Juros SELIC		_ = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa	0,00	- Julius Selio Atualiz + Julius Selio Colligiuo
Encargo	0,00	
PSS Corrigido		J Volor DSS Atualz v Ind. do Carração
] = Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
Compensação de Mora	1.375,52	•
Correção (VIr. Custas) Valor a Receber		•
valui a Necebel	123.047,21	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Extrato Demonstrativo de Calculo				
Processo: No de registro (0274705-37.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229338-AL (@)) Extrato do Autor : ANA ZAHIRA BASSIT				
= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)				
Valor Pago (Lote Autz.) 123.047,21 = Pagamento Efetivado				
Saldo Devedor 0,00				
Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo (PRC229338-AL (@)) - (0274705-37.2022.4.05.0000) 1 - Atualização Abr/2022 Valor original: 96.396,04 * 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019) * 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020) * 1,0822502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021) + 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021) + 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022) + 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022) 1.2 - Juros Compensação de Mora * 4,836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)				
* 1,0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)				
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023) * 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)				
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)				

= 123.047,21 Nota Explicativa:

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0274705-37.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229338-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

Demonstrativo de Cálculos

Sucumbencial Contratual Quality Qualit	PRC229338			
Valor Principal Valor SELIC Valor SELIC Valor SELIC Valor SELIC Valor SELIC Valor Principal Valor Principal Valor SELIC Valor SELIC Valor SELIC Valor SELIC Valor Principal Valor SELIC		Sucumbencial	Contratual	
National	Valor Original	0,00	8.382,26	
Valor Principal 2.022,76 Juros 6.359,50	Valor Custa	0,00		
Juros 6.359.50 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 31/12/2019 Data Cálculo 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mēs/Ano) Indice de Atualização 1,1540011056 Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator	Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	- ĸecução	
Valor SELIC	Valor Principal	2.022,76		
Multa	Juros	6.359,50		
Multa	Valor SELIC	0.00	- 1	
Data Cálculo		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	
Data Autuação 31/03/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Fator de Atualização Fator de Atualização Fator de Atualização Fator de Atualização (Selic) + valor principal atualiz x Ind Atualiz	Encargo	0,00		
Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até:	Data Cálculo	31/12/2019		
Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)	Data Autuação	31/03/2022		
Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)	
O,0319 Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	Índias do Atualização	1,1540011056	Fator de Dezembro/2019 até Março/2022 (IPCA-e)	
Valor Principal Atualz. 2.334,26 Juros Atualz. 7.338,87 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 312,16 (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x ind Atualização (selic) + valor principal Atualização (vir. Custas)	muice de Atualização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)	
Juros Atualz. 7.338,87 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 312,16 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 112,88 Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 10,098,17 Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 1,05957100394268 Indice Correção 1,05957100394268 Indice de Juros 7.776,05 Valor Principal 2.473,31 Juros SELIC 0,00 Juros SELIC 0,00 Compensação de Mora 112,88 Valor Principal 2.473,31 Juros 7.776,05 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 330,75 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor Principal 119,60 Valor Principal 119,60 Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo Valor Pago (Lote Autz.) 10,699,71 Pagamento Efetivado	Compensação da Mora	4,836059 %]	
Valor SELIC	Valor Principal Atualz.	2.334,26]	
Juros SELIC 312,16 Multa 0,00	Juros Atualz.	7.338,87		
Juros SELIC 312,16 Multa 0,00	Valor SELIC	0,00	<u>-</u>	
Multa		·	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualizaç (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)	
Compensação de Mora 112,88 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora	Multa	0,00		
Atualização (VIr.Custas) 0,00 tubulização (VIr.Inscrito) e valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multi-compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parcela : Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.473,31 Juros 7.776,05 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 330,75 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Valor Principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + mult + compensação de mora 5/2023 (Mês/Ano) Parcela : Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Fator de Abril/2023 (IPCA-e) Fator de Abril/2023 (IPCA-e) Fator de Abril/2023 (IPCA-e) Fator de Abril/2023 (IPCA-e)	Encargo	0,00		
Atualização (VIr.Inscrito)	Compensação de Mora	112,88	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora	
Atualização (Vir.Inscrito)	Atualização (Vlr.Custas)	0,00		
Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.473,31 Juros 7.776,05 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 330,75 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor a receber 10.699,71 Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Pagamento Efetivado	Atualização (VIr.Inscrito)	10.098,17	= valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + mu]+ compensação de mora	
Indice Correção Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.473,31 Juros 7.776,05 Valor SELIC Juros SELIC Juros SELIC 330,75 Multa Encargo Compensação de Mora 119,60 Valor Pago (Lote Autz.) Valor Pagamento Efetivado	Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela :	
Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.473,31 Juros 7.776,05 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 330,75 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor a receber 10.699,71 Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Pagamento Efetivado	Í. Par Orman	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)	
Valor Principal 2.473,31 Juros 7.776,05 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 330,75 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor a receber 10.699,71 Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 Pagamento Efetivado	Indice Correção			
Juros 7.776,05 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 330,75 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor a receber 10.699,71 Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 Pagamento Efetivado	Índice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional	
Valor SELIC0,00Juros SELIC330,75Multa0,00Encargo0,00Compensação de Mora119,60Valor a receber10.699,71= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)10.699,71= Pagamento Efetivado	Valor Principal	2.473,31		
Juros SELIC330,75= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC CorrigidoMulta0,00Encargo0,00Compensação de Mora119,60Valor a receber10.699,71= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)10.699,71= Pagamento Efetivado	Juros	7.776,05	1	
Juros SELIC330,75= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC CorrigidoMulta0,00Encargo0,00Compensação de Mora119,60Valor a receber10.699,71= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)10.699,71= Pagamento Efetivado	Valor SELIC	·	<u>.</u>	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor a receber 10.699,71 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Pagamento Efetivado			= Juros SELIC Atualiz + .luros SELIC Corrigido	
Encargo 0,00 Compensação de Mora 119,60 Valor a receber 10.699,71 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Pagamento Efetivado		,	Tailed Called Addance . Sailed Gallingide	
Valor a receber 10.699,71 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Pagamento Efetivado		·		
Valor a receber10.699,71= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)10.699,71= Pagamento Efetivado	Compensação de Mora	119,60		
Valor Pago (Lote Autz.) 10.699,71 = Pagamento Efetivado		<u> </u>	<u>-</u> = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo	
<u>'</u>			_ r agamento Eletivado	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-,00	-	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO Esparta - TRF5

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0274705-37.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC229338-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC229338-AL (@)) - (0274705-37.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 8.382,26
* 1,0142001135 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 4.836059 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (4,836059%) Juros Poupança para todos os meses
= 10.098.17
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 10.098,17
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1.0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)
= 10.699,71
```

Nota Explicativa:

- 1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012):
- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.